



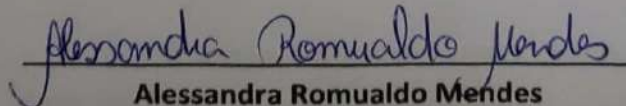
**MUNICÍPIO DE MIRADOURO**  
**CNPJ 17.947.623/0001-79**

**ATA SESSÃO DISPENSA Nº 001/2024**

**PROCESSO Nº 001/2024**

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro de 2024, a partir de 15h00min horas, o Agente de Contratação, designados pela Portaria n.º 048/2023 procedeu às atividades pertinentes ao procedimento de Dispensa de Licitação n.º 001/2024, Processo 001/2024 - Contratação de serviços de Consultoria e Assessoria à Secretaria Municipal de Educação para elaboração e monitoramento de Programas relacionados à Secretaria.

Foram recebidos através do email [premir2013@yahoo.com.br](mailto:premir2013@yahoo.com.br) as documentações e proposta das proponentes, **MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, A CONSULTORIA LTDA**. O representante da Secretaria de Educação, Sr. Guilherme Rosa da Silva, esteve no setor de licitações no momento da abertura das propostas e nos informou que refez uma análise no termo de referência e constatou que este não discrimina de forma satisfatória os serviços que deverão ser prestados pelas empresas concorrentes, prejudicando, assim, a correta precificação dos serviços e a eventual prestação dos mesmos já que não haverá como cobrar serviços que não foram descritos no edital ou termo de referência. Sendo assim, não há outra medida senão solicitar a revogação da presente dispensa para que seja confeccionado novo termo de referência que possua as informações necessárias para a devida prestação dos serviços ora colocados em disputa. Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a sessão, lavrada a presente Ata, vai assinada pelo agente de contratação. Encaminhem os autos à autoridade competente que fará a revogação do presente certame.



**Alessandra Romualdo Mendes**  
**Agente de Contratação**